



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 182/94

Sala das Sessões, 16/08/94.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO a exposição dos Orquidófilos ocorrida no domingo passado;

CONSIDERANDO o brilho do evento, inclusive as várias e raras espécies de orquídeas apresentadas por Pirassununga;

CONSIDERANDO que o Clube dos Orquidófilos se encontra estruturado e há vários anos atuante no Município;

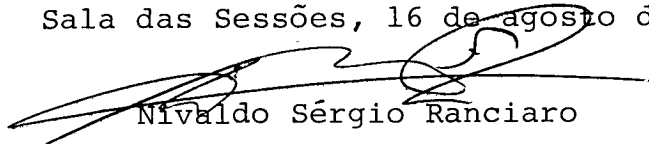
CONSIDERANDO que há tempos atrás, no Município, por ocasião da criação do Eco-Museu, foi cogitado a criação do Orquidário Municipal;

CONSIDERANDO que a criação do Orquidário Municipal é pleito antigo do Clube dos Orquidófilos;

CONSIDERANDO que os representantes do Clube dos Orquidófilos tem interesse na coordenação e implantação do Orquidário Municipal;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, no sentido de criar o Orquidário Municipal, deixando à cargo do Clube dos Orquidófilos a administração do referido Orquidário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994.


Nivaldo Sérgio Ranciaro

Vereador